



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ABERTURA DO PROTOCOLO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PAD N° 061/2021 EM 07 de junho de 2021

Ao Departamento de Contabilidade do Município de Bom Jardim-MA.

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, visando à Formação De registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo e bens duráveis de tecnologia da informação, visando atender eventuais necessidades de todos os departamentos administrativos operacionais das diversas secretarias vinculadas a prefeitura municipal de Bom Jardim/MA.

Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom direcionamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração Pública desenvolva de forma competente e célere o seu encargo de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresa fornecedora dos itens aqui mencionados. Tal contratação se justifica ante a necessidade de se reequipar os diversos setores de todas as secretarias municipais de Bom Jardim/MA. Esses equipamentos são de extrema importância para o pleno funcionamento, e já há algum tempo que não há aquisições destes no município. A falta de vários desses equipamentos acarreta em inexecução de serviços administrativos básicos, aumenta a ociosidade e o não cumprimento das atividades rotineiras obrigatórias. A referida contratação faz-se necessária para atender às Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA no que se refere ao aparelhamento destas, de forma que o esta aquisição torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas, para o bom desempenho das atividades institucionais, e garantindo. assim, satisfação dos usuários e da população assistida.

ENCAMINHA-SE o presente processo com Termo de Referência em anexo, presente neste o orçamento detalhado em planilhas que expressam a composição de todos os seus custos unitários, solicitamos ao Departamento de Contabilidade deste Município para que indique os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas.

Logo após, devolva-se os autos a estes Órgãos, para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Bom Jardim-MA, 07 de junho de 2021.

Atenciosamente,

WAGNER DE ARAÚJO VÁRÃO CPF N.º 856.495.703-53

> Port. N.º 04/2021 Secretário Municipal de Saúde